



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 15, DE 28 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Ana Carolina Dias – *Serviços Gerais* – 03 (três) dias - a contar de 13/07/16.

Andreia Cristina de A. Araújo – *Serviços Gerais* – 03 (três) dias - a contar de 12/07/16.

Benedito Antonio Gonçalves – *Serviços Gerais* – 03 (três) dias - a contar de 04/07/16.

Flaviane C. Branco da Fonseca – *Serviços Gerais* – 10 (dez) dias - a contar de 18/07/16.

Marisa Batista de Oliveira – *Serviços Gerais* – 15 (quinze) dias - a contar de 13/07/16.

Marlene dos Santos – *Agente Comunitário de Saúde* – 05 (cinco) dias - a contar de 07/07/16.

Marlene dos Santos – *Agente Comunitário de Saúde* – 03 (três) dias - a contar de 18/07/16.

Sueli Rosário Vaz – *Serviços Gerais* – 03 (três) dias - a contar de 07/07/16.

**II - Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:**

Luzia Ferreira do Amaral – *Serviços Gerais* – 22 (vinte e dois) dias – a contar de 09/07/16.

**III – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.**

Arnaldo Laureano Mendes Oliveira – *Pedreiro* – 03 (três) dias - a contar de 13/07/16.

Michele de Almeida – *Agente de Controle de Endemias* – 03 (três) dias - a contar de 18/07/16.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2016.

**GERALDO APARECIDO RIVERA**  
*Coordenador Municipal da Saúde*

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

